



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO**

**SÉRGIO NEUMANN CUPOLILO**

**OFICIAL TITULAR**

CNPJ nº 11.789.255/0001-00

Av. Marcolino Martins Cabral, 1572, 2º Andar, Vila Moema, Tubarão-SC/CEP 88705-000 Tel:(048) 3052-2218/3052-2217

**EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

**(Lei Federal n. 6.015, art. 216-A, de 31 de dezembro de 1973 e Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015)**

FAZ SABER, a todos os interessados, que **Mário Cornélio Cardoso Calegari**, brasileiro, torneiro ferramenteiro, portador do RG nº 1.733.210-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 522.602.599-87, e sua esposa **Sandra Raquel de Liz Calegari**, brasileira, instrutora de artes, portadora do RG nº 1.868.952, inscrita no CPF sob o nº 585.511.669-72, residentes e domiciliados na Rua Afonso Zobot, nº 64, Bairro Costa e Silva, Joinville/SC, depositaram, neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, para registro da usucapião extrajudicial de **UM TERRENO**, com área total 230,248m<sup>2</sup>, situado na Rua Orlando João Medeiros, Bairro Passo do Gado, Tubarão/SC, possui as seguintes medidas e confrontações: Frente: ao Norte, confrontando com a Rua Orlando João Medeiros, medindo 13,059 metros; Fundos: ao Sul, confrontando com Marlise Braga de Bem; Laterais: ao Leste, confrontando com Cristiane Goulart Rodrigues Dela Vedova, medindo 17,586 metros; e ao Oeste, confrontando com Liara de Medeiros Eleutério, medindo 17,508 metros, perfazendo uma área total de 230,248m<sup>2</sup>. A área possui os seguintes azimutes e coordenadas georreferenciadas: Vértice V1: coordenadas N 6847599,053m e E 697230,094m, com azimute de 93°34'47"; Vértice V2: coordenadas N 6847598,237m e E 697243,127m, com azimute de 181°45'29"; Vértice V3: coordenadas N 6847580,738m e E 697242,590m, com azimute de 273°13'19"; Vértice V4: coordenadas N 6847581,479m e E 697229,418m, com azimute de 2°12'05". Tudo conforme planta e memorial descritivo anexo ao processo da usucapião extrajudicial, arquivados nesta serventia imobiliária. A modalidade de usucapião pretendida é a ordinária, e os requerentes alegam que possuem a posse mansa, pacífica, direta, ininterrupta e com *animus domini* do imóvel por aproximadamente 05 (cinco) anos, e somando ao tempo de posse exercido pelos anteriores possuidores (Sr. Nerivaldo Galdino, inscrito no CPF sob o nº 781.911.149-68 e sua esposa Sra. Giane Cardoso Calegari Galdino, inscrita no CPF sob o nº 798.988.159-49), obtém aproximadamente 12 (doze) anos de tempo de posse. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1.572, 2º andar do Edifício *Office Center*, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos da Lei Federal n. 6.015, art. 216-A, de 31 de dezembro de 1973 e Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015). O decurso do prazo sem impugnação implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Tubarão/SC, 10 de março de 2020. Eu, Marina Valentin Goulart, \_\_\_\_\_, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.